



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PORTARIA N.º 142/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Sueli Leonel Zeferino.”

A **Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 82, inciso I, II, III e IV da Lei n.º 042, de 14 de Fevereiro de 2006, que rege a previdência municipal; Anexo VII da Lei Complementar n.º 068/2010 alterada pela Lei Complementar n.º 089/2012, anexo I;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à **Sra. Sueli Leonel Zeferino**, brasileira, casada, portadora do RG n.º M3467409 - SSP/MG e do CPF sob o n.º 501.796.676-51, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Professor de Pedagogia, Referência/Grau “C”, Classe “07”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 0122, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVI-JAURU, n.º **2013.04.00012P**, a partir de 08 de fevereiro de 2013, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JAURU/MT, 08 de fevereiro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

